CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

# RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Resolução Nº 108/2018**
**Autor: Vereador (a) Ireuda Silva**
**Ementa**: "Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde e Institutos de Pesquisas Afins, no Município de Salvador."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada no inciso V do art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM e no § 1º, III, do artigo 186 e no art. 188, especialmente na arte da organização da Secretaria da Câmara, previsto no Regimento Interno da Câmara do Salvador – Resolução 910/91 e alterações. "

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 04 de fevereiro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa

ILLA DE VRSAM VERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR